



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**  
**Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73**

**PARECER COREN/SC/CEC/Nº. ..../2021**

**Assunto: Análise do Regimento Interno da CEE da Instituição de Saúde:**  
**Secretaria Municipal de Saúde de Biguaçu/SC**

**1) Do fato**

Análise do Regimento Interno da CEE da Instituição de Saúde: **Secretaria Municipal de Saúde de Biguaçu/SC.**

**2) Da fundamentação e análise**

Após análise do Regimento Interno da CEE da Instituição de Saúde: **Secretaria Municipal de Saúde de Biguaçu/SC**, concluímos que o mesmo está em conformidade com o modelo de Regimento Interno das CEE, Anexo I da Decisão Coren/SC Nº 014/2020, que *Atualiza as normas referentes à criação de Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições de Saúde do Estado de Santa Catarina*, aprovado na 589ª. Reunião Ordinária de Plenária, de 15 de julho de 2020.

**3) Da conclusão**

Considerando o exposto, sou de parecer favorável a aprovação do Regimento Interno da Comissão de Ética de Enfermagem do(a) Instituição de Saúde: **Secretaria Municipal de Saúde de Biguaçu/SC.**

É o parecer.

Florianópolis 09 de junho de 2021.

Enfª.Maria do Carmo Vicensi  
Coren/SC 61288  
Coordenador(a) da Comissão de Ética do Coren/SC

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC Nº. ....ª, realizada no dia 09 de junho de 2021.